

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Itapaci-GO

Processo: 466/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

1- Objeto:

A aquisição dos materiais de construção.

2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A aquisição dos materiais de construção se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Algumas Unidades de Saúde de nossa municipalidade se necessitam da manutenção predial, necessitando de alguns pequenos reparos em suas instalações hidráulicas e elétricas, além de necessitar da pintura interna e externa. Algumas unidades também necessitam de reparos nos serviços de alvenaria, troca de portas e janelas, colocação de piso e revestimento, telhado, instalação de pias e lavatórios, etc.

Ressaltamos que reparos emergenciais além de esteticamente deixar a Unidade de Saúde com o aspecto de novo, irá também contribuir aos usuários do Sistema Único de Saúde de nosso município um melhor conforto no momento de seu atendimento. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência

Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e de manutenção predial, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades: · Disponibilizar aos usuários do Sistema Único de Saúde de Marataízes um melhor conforto e tranquilidade ao utilizarem as Unidades de Saúde; · Propiciar um melhor ambiente de trabalho, livre das infiltrações, mofos e bactérias, aos servidores e usuários das Unidades de Saúde; ·

Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante a indisponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços, mediante

licitação na modalidade de pregão eletrônico.

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3 – Descrição E Quantitativo

ITEM	CÓD PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	QTDE COMPRADA	aumento de 20%
1	39119	ADESIVO BASE SILICONE 280G	UN	43	52
2	15848	ADESIVO PLASTICO PVC 17G	UN	38	46
3	39120	ADESIVO SELANTE SILICONE 50G	UN	7	8
4	4528	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	2	2
5	39121	ARAME GALVANIZADO N-14	KG	30	36
6	39122	ARAME RECOZIDO N-14	KG	49	59
7	196	AREIA GROSSA	M²	232	278
8	27345	AREIA PARA REBOCO	M²	170	204
9	19006	AREIA SAIBROSA	M²	200	240
10	39124	ARGAMASSA AC-1 20KG	UN	150	180
11	19007	BANDINHA DE TIJOLO 1/2	UN	542	650
12	39125	BARRA DE CANO 75MM ESG	BR	24	29
13	38419	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39	UN	1112	1.334
14	34229	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	900	1.080
15	39128	BRITA Nº 0	M²	136	163
16	39129	BRITA Nº01	M²	164	197
17	19017	CAIBRO 4,5 METROS	M	113	136
18	39135	CAIXA DE DESCARGA 6,8LT	UN	6	7
19	39133	CANAleta CIMENTO 09X14X24	UN	590	708
20	39132	CANAleta CIMENTO 14X19X24	UN	650	780
21	19018	CANO DE ESGOTO 50MM	BR	32	38
22	19019	CANO SOLDAVEL 20 MM	BR	29	35
23	19020	CANO SOLDAVEL 25 MM	BR	80	96
24	39134	CARRINHO DE MAO	UN	4	5
25	19021	CARTELA DE DOBRADIÇA 3 UNID	UN	15	18

26	648	CIMENTO 50 KG	SC	1191	1.429
27	19024	COLA CASCOREZ	LT	16	19
28	27349	COLA PLASTICA PVC 17 GR	UN	15	18
29	19026	COLA PVC 75 GRAMAS	UN	16	19
30	25307	COLUNA DE FERRO 5/16	UN	101	121
31	19029	DISCO DE CORTE GRANDE	UN	8	10
32	27350	DUCHA HIGIENICA	UN	16	19
33	13424	DUREPOX 50g	UN	23	28
34	38424	ELEMENTO VASADO (BARRO)	UN	890	1.068
35	29694	ESMALTE SINTETICO AZUL REAL 3.600	GL	130	156
36	29695	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3.600	GL	100	120
37	29696	ESMALTE SINTETICO LARANJA 3.600	GL	145	174
38	39136	FECHADURA EXTERNA POP LINE 03001.0711	UN	15	18
39	29697	FERRO 1/4 12 METROS	BR	61	73
40	19036	FERRO 3/8 12 METROS	BR	45	54
41	19037	FERRO 4.2 12 METROS	BR	58	70
42	39137	FERRO 5/16 12 METROS	BR	31	37
43	19039	FERRO ROSQUEVALE 5/16 1 METRO	BR	15	18
44	19045	FITA CREPE 24MM X 50M	UN	125	150
45	19048	HASTE PARA BANHEIRO	UN	14	17
46	39139	HASTE PARA CHUVEIRO CROMADO	UN	18	22
47	39140	JANELA VENEZIANA 1.20X1.00 METRO	UN	14	17
48	39141	JANELA VENEZIANA 1.50X1.00 METRO	UN	5	6
49	29702	JOELHO DE ESGOTO 100 MM	UN	44	53
50	38426	JOELHO LR 25 MM	UN	66	79
51	38427	JOELHO PVC 100 MM	UN	31	37
52	29707	LAMPADA HALOGENA 42W	UN	186	223
53	38428	LATA DE TINTA PISOCOR AMARELA 18 L	UN	20	24
54	38429	LATA DE TINTA PISOCOR AZUL 18 L	UN	12	14
55	38431	LATA DE TINTA PISOCOR BRANCO 18 L	UN	31	37
56	38430	LATA DE TINTA PISOCOR CONCRETO 18 L	UN	20	24

57	38432	LIXA 0,80	UN	100	120
58	39151	LIXA PARA MASSA Nº 180	UN	20	24
59	27360	LONA DUAS FACES 8X1	RL	13	16
60	38439	LONA PRETA E BRANCA 8 LARGURA	M²	150	180
61	38440	LUVA 25 MM	UN	45	54
62	38441	LUVA EMBORRACHADA BRACOL	UN	20	24
63	11220	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	250	300
64	27361	MANGUEIRA CRISTAL 1/4	M²	51	61
65	38443	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2	M	75	90
66	38444	MANGUEIRA PRETA 1"	UN	110	132
67	38452	MASSA ACRILICA 20 KG	CX	130	156
68	39153	PALHA DE AÇO Nº 01	UN	35	42
69	38467	PENEIRA FINA	UN	8	10
70	29717	PINGADEIRA CIMENTO 80CM	UN	250	300
71	38472	PREGO 12X12 1KG	PC	43	52
72	1580	PREGO 15X15 1KG	PC	59	71
73	1619	PREGO 19X36 1KG	PC	36	43
74	39152	PÁ SEM CABO Nº 04	UN	4	5
75	38474	RABICHO DE TANQUE	UN	27	32
76	29723	REFLETORES LED 100W	UN	18	22
77	38476	REJUNTO 1KG	UN	52	62
78	39160	RESINA CERAMICA COLORTELHA 18LITROS	LA	30	36
79	39161	RESINA COLORTELHA 18LITROS	LA	6	7
80	38480	RIPA	M	62	74
81	38481	ROLO DE LA 18 CM	UN	20	24
82	38484	SELADOR 18 LITROS	LA	12	14
83	38485	SIFAO SANFONADO PARA PIA	UN	56	67
84	39162	SPRAY 400ML	UN	32	38
85	39164	TABOA 15 cm	M	103	124
86	38489	TABUA 20 CM	M	133	160
87	39163	TABUA 30 cm	M	155	186

88	27367	TARUGO	MT	292	350
89	38495	TELHA 2.44	UN	59	71
90	38496	TELHA 3.66	UN	180	216
91	1564	TELHA PLAN	UN	1830	2.196
92	27368	TELHÃO	UN	230	276
93	38497	TIJOLO AVISTA	UN	2150	2.580
94	38498	TIJOLO FURADO	UN	13990	16.788
95	27369	TINER 05 LITROS	GL	14	17
96	39169	TINTA AZUL PROFUNDO 18 LITROS EVOLUTION	LA	10	12
97	38499	TINTA PVA BRANCO NEVE 3.600	GL	25	30
98	38500	TINTA PVA COLORIN CLASSIC 18 LITROS	LA	20	24
99	38501	TINTA PVA COLORIN PREMIUM 18 LITROS	LA	60	72
100	38503	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	UN	10	12
101	38504	TORNEIRA PLASTICA 1/2	UN	3	4
102	38506	TRELIÇA	UN	68	82
103	38507	TUBO DE COLA 17 G	UN	7	8
104	1149	TUBO DE ESGOTO 100MMX6M	BR	28	34
105	38508	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 METROS	BR	36	43
106	19240	TUBO DE ESGOTO CLASSE A 100 MM	BR	29	35
107	38509	TUBO DE ESGOTO CLASSE A 150 MM	UN	60	72
108	38510	TUBO SOLDAVEL 20 MM	BR	24	29
109	38511	TUBO SOLDAVEL 25 MM	BR	12	14
110	38514	VEDA ROSCA GRANDE	UN	20	24
111	38516	VIGOTA 15 CM	M²	123	148
112	38517	VIGOTA 2,5M X 15CM	M	30	36
113	38513	VÁLVULA PARA LAVATORIO	UN	30	36

4- Prazo de Entrega do item

O prazo de entrega será de 3 (três) dias após o recebimento da ordem de compras.

5 – Local e horário da entrega do item

Local: A empresa fornecedora deverá entregar os materiais nos locais indicados pelos setores

requisitantes

Horário: das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Itapaci, 27 de Janeiro de 2025

PAULA DE CASSIA BUENO RICLER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Processo Administrativo n.º 466/2025
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O formato apresentado seguiu a minuta, elaborada pela Controladoria Municipal de Itapaci.

Os materiais serão fornecidos por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos e no futuro termo de referência.

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, bem como no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

Ficam dispensadas as exigências contidas nos incisos V, VII, IX, X, XI, XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de construção se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Algumas Unidades de Saúde de nossa municipalidade se necessitam da manutenção predial,

necessitando de alguns pequenos reparos em suas instalações hidráulicas e elétricas, além de necessitar da pintura interna e externa. Algumas unidades também necessitam de reparos nos serviços de alvenaria, troca de portas e janelas, colocação de piso e revestimento, telhado, instalação de pias e lavatórios, etc.

Ressaltamos que reparos emergenciais além de esteticamente deixar a Unidade de Saúde com o aspecto de novo, irá também contribuir aos usuários do Sistema Único de Saúde de nosso município um melhor conforto no momento de seu atendimento. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência

Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e de manutenção predial, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades: · Disponibilizar aos usuários do Sistema Único de Saúde de Marataízes um melhor conforto e tranquilidade ao utilizarem as Unidades de Saúde; · Propiciar um melhor ambiente de trabalho, livre das infiltrações, mofo e bactérias, aos servidores e usuários das Unidades de Saúde; ·

Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante a indisponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico.

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES e ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓD PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	QTDE COMPRADA	aumento de 20%
1	39119	ADESIVO BASE SILICONE 280G	UN	43	52
2	15848	ADESIVO PLASTICO PVC 17G	UN	38	46
3	39120	ADESIVO SELANTE SILICONE 50G	UN	7	8
4	4528	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	2	2
5	39121	ARAME GALVANIZADO N-14	KG	30	36
6	39122	ARAME RECOZIDO N-14	KG	49	59
7	196	AREIA GROSSA	M²	232	278

8	27345	AREIA PARA REBOCO	M²	170	204
9	19006	AREIA SAIBROSA	M²	200	240
10	39124	ARGAMASSA AC-1 20KG	UN	150	180
11	19007	BANDINHA DE TIJOLO 1/2	UN	542	650
12	39125	BARRA DE CANO 75MM ESG	BR	24	29
13	38419	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39	UN	1112	1.334
14	34229	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UN	900	1.080
15	39128	BRITA Nº 0	M²	136	163
16	39129	BRITA Nº01	M²	164	197
17	19017	CAIBRO 4,5 METROS	M	113	136
18	39135	CAIXA DE DESCARGA 6,8LT	UN	6	7
19	39133	CANAleta CIMENTO 09X14X24	UN	590	708
20	39132	CANAleta CIMENTO 14X19X24	UN	650	780
21	19018	CANO DE ESGOTO 50MM	BR	32	38
22	19019	CANO SOLDABEL 20 MM	BR	29	35
23	19020	CANO SOLDABEL 25 MM	BR	80	96
24	39134	CARRINHO DE MAO	UN	4	5
25	19021	CARTELA DE DOBRADIÇA 3 UNID	UN	15	18
26	648	CIMENTO 50 KG	SC	1191	1.429
27	19024	COLA CASCOREZ	LT	16	19
28	27349	COLA PLASTICA PVC 17 GR	UN	15	18
29	19026	COLA PVC 75 GRAMAS	UN	16	19
30	25307	COLUNA DE FERRO 5/16	UN	101	121
31	19029	DISCO DE CORTE GRANDE	UN	8	10
32	27350	DUCHA HIGIENICA	UN	16	19
33	13424	DUREPOX 50g	UN	23	28
34	38424	ELEMENTO VASADO (BARRO)	UN	890	1.068
35	29694	ESMALTE SINTETICO AZUL REAL 3.600	GL	130	156
36	29695	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3.600	GL	100	120
37	29696	ESMALTE SINTETICO LARANJA 3.600	GL	145	174
38	39136	FECHADURA EXTERNA POP LINE 03001.0711	UN	15	18

39	29697	FERRO 1/4 12 METROS	BR	61	73
40	19036	FERRO 3/8 12 METROS	BR	45	54
41	19037	FERRO 4.2 12 METROS	BR	58	70
42	39137	FERRO 5/16 12 METROS	BR	31	37
43	19039	FERRO ROSQUEVALE 5/16 1 METRO	BR	15	18
44	19045	FITA CREPE 24MM X 50M	UN	125	150
45	19048	HASTE PARA BANHEIRO	UN	14	17
46	39139	HASTE PARA CHUVEIRO CROMADO	UN	18	22
47	39140	JANELA VENEZIANA 1.20X1.00 METRO	UN	14	17
48	39141	JANELA VENEZIANA 1.50X1.00 METRO	UN	5	6
49	29702	JOELHO DE ESGOTO 100 MM	UN	44	53
50	38426	JOELHO LR 25 MM	UN	66	79
51	38427	JOELHO PVC 100 MM	UN	31	37
52	29707	LAMPADA HALOGENA 42W	UN	186	223
53	38428	LATA DE TINTA PISOCOR AMARELA 18 L	UN	20	24
54	38429	LATA DE TINTA PISOCOR AZUL 18 L	UN	12	14
55	38431	LATA DE TINTA PISOCOR BRANCO 18 L	UN	31	37
56	38430	LATA DE TINTA PISOCOR CONCRETO 18 L	UN	20	24
57	38432	LIXA 0,80	UN	100	120
58	39151	LIXA PARA MASSA Nº 180	UN	20	24
59	27360	LONA DUAS FACES 8X1	RL	13	16
60	38439	LONA PRETA E BRANCA 8 LARGURA	M²	150	180
61	38440	LUVA 25 MM	UN	45	54
62	38441	LUVA EMBORRACHADA BRACOL	UN	20	24
63	11220	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	250	300
64	27361	MANGUEIRA CRISTAL 1/4	M²	51	61
65	38443	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2	M	75	90
66	38444	MANGUEIRA PRETA 1"	UN	110	132
67	38452	MASSA ACRILICA 20 KG	CX	130	156
68	39153	PALHA DE AÇO Nº 01	UN	35	42
69	38467	PENEIRA FINA	UN	8	10

70	29717	PINGADEIRA CIMENTO 80CM	UN	250	300
71	38472	PREGO 12X12 1KG	PC	43	52
72	1580	PREGO 15X15 1KG	PC	59	71
73	1619	PREGO 19X36 1KG	PC	36	43
74	39152	PÁ SEM CABO Nº 04	UN	4	5
75	38474	RABICHO DE TANQUE	UN	27	32
76	29723	REFLETORES LED 100W	UN	18	22
77	38476	REJUNTO 1KG	UN	52	62
78	39160	RESINA CERAMICA COLORTELHA 18LITROS	LA	30	36
79	39161	RESINA COLORTELHA 18LITROS	LA	6	7
80	38480	RIPA	M	62	74
81	38481	ROLO DE LA 18 CM	UN	20	24
82	38484	SELADOR 18 LITROS	LA	12	14
83	38485	SIFAO SANFONADO PARA PIA	UN	56	67
84	39162	SPRAY 400ML	UN	32	38
85	39164	TABOA 15 cm	M	103	124
86	38489	TABUA 20 CM	M	133	160
87	39163	TABUA 30 cm	M	155	186
88	27367	TARUGO	MT	292	350
89	38495	TELHA 2.44	UN	59	71
90	38496	TELHA 3.66	UN	180	216
91	1564	TELHA PLAN	UN	1830	2.196
92	27368	TELHÃO	UN	230	276
93	38497	TIJOLO AVISTA	UN	2150	2.580
94	38498	TIJOLO FURADO	UN	13990	16.788
95	27369	TINER 05 LITROS	GL	14	17
96	39169	TINTA AZUL PROFUNDO 18 LITROS EVOLUTION	LA	10	12
97	38499	TINTA PVA BRANCO NEVE 3.600	GL	25	30
98	38500	TINTA PVA COLORIN CLASSIC 18 LITROS	LA	20	24
99	38501	TINTA PVA COLORIN PREMIUM 18 LITROS	LA	60	72
100	38503	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	UN	10	12

101	38504	TORNEIRA PLASTICA 1/2	UN	3	4
102	38506	TRELIÇA	UN	68	82
103	38507	TUBO DE COLA 17 G	UN	7	8
104	1149	TUBO DE ESGOTO 100MMX6M	BR	28	34
105	38508	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 METROS	BR	36	43
106	19240	TUBO DE ESGOTO CLASSE A 100 MM	BR	29	35
107	38509	TUBO DE ESGOTO CLASSE A 150 MM	UN	60	72
108	38510	TUBO SOLDABEL 20 MM	BR	24	29
109	38511	TUBO SOLDABEL 25 MM	BR	12	14
110	38514	VEDA ROSCA GRANDE	UN	20	24
111	38516	VIGOTA 15 CM	M²	123	148
112	38517	VIGOTA 2,5M X 15CM	M	30	36
113	38513	VÁLVULA PARA LAVATORIO	UN	30	36

As quantidades foram apuradas, tomando-se como parâmetro, no consumo dos últimos 12 meses, com um acréscimo previsto de 20% na quantidade de cada item, se justifica este aumento em função dos atendimentos previstos a serem realizados nas unidades básicas de saúde, assim sendo precisam oferecer uma estrutura melhor das suas instalações para receber pacientes e servidores.

DA PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual, estando alinhado com o Planejamento da Administração Pública Municipal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 2614/2024.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A LICITANTE, no momento da habilitação, deverá apresentar no mínimo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

De acordo com o porte da licitante:

- Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- b) **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. 77, de 18 de março de 2020.
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei 5764/1971;
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda;
- b) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- c) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, referente ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.
- e) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

- f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Conforme artigo 69º inciso I e II da lei 14.133/2021.

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Devendo o termo de referência e ou edital determinar a forma e a maneira de apresentação destes documentos.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Deverão ser solicitadas todas as declarações e outros documentos necessários de acordo com o que rege a lei n. 14.133/2021 e que se julgarem necessários para o objeto solicitado, cabendo os mesmos serem relacionados no edital.
- b) Certidões que trate da Inidoneidade da empresa e também de seu sócio.
- c) Certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, da empresa e também de seu sócio.
- d) Certidão negativa correcional - Agentes Públicos para os sócios (ePAD e CGU-PAD)
- e) Certidão negativa correcional para a empresa e para o sócios (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).
- f) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica ou Física.

NO QUE SE DIZ RESPEITO A ENTREGA DO OBJETO

Caso não tenham sido atendidas as condições técnicas de fornecimento dos objetos, bem como se houver divergência entre os objetos indicados na proposta e os entregues, serão lavrados termo de recusa onde serão apontadas as falhas constatadas.

Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar e

armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

Local: A empresa fornecedora deverá entregar os materiais nos locais indicados pelos setores requisitantes

Horário: das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Programação: conforme necessidade das unidades de Saúde

Prazo: o máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas nos locais determinados será de 03 (três) dias após o recebimento da ordem de compras.

As entregas não deverão ultrapassar o dia e horário informados nas programações, incidindo em cancelamento automático se não cumpridos, sujeitando à empresa fornecedora as penalidades cabíveis

Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas, na ordem de compras e a quantidade mínima de cada pedido/ordem de compras poderá ser de 05 (cinco) itens.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas pelo Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE seguinte dotação:

PROJETO/ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO HOSP. MUNICIPAL E POSTO

MANUTENÇÃO. DO CER - CENTRO DE ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

MANUTENÇÃO DO PSF E NASF

MANUTENÇÃO DO SAMU

MANUTENÇÃO DO CAPS

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE

Fonte de Recursos: MUNICIPAL, FEDERAL E ESTADUAL

CATEGORIA 339030 - material de consumo

SUB ELEMENTO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES;

A secretária municipal de Finanças irá providenciar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal que será realizada após o recebimento do material.

Os quantitativos constantes neste termo de ETP são meramente estimativos e para os próximos 12 (doze) meses, não implicam em obrigatoriedade de aquisição pelo FMS, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes e futura aquisição.

No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O fornecimento dos itens relacionados neste procedimento deverá nortear-se, no que couber, pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União - Advocacia-Geral da União - AGU, e posteriores atualizações.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente demanda, consiste em viabilizar o fornecimento de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itapaci.

Optou-se pela licitação por itens para que ocorra maior competitividade no certame, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, possibilitando a ampla participação de licitantes.

Desta forma, é possível a contratação da solução de forma divisível sem que haja prejuízo nos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

De modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção o valor estimado da presente contratação e corresponde ao valor **de R\$ 1.826.316,85** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) homologado no PROCESSO Nº 2663/2023 MUNICÍPIO DE ITAPACI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 o procedimento licitatório realizado com o

objeto de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados ao Município de Itapaci e os fundos municipais deste Município e com ARP vigência até o dia 13/06/2024.

O orçamento estimativo final para a contratação a ser usado deverá ser o que estiver no Termo de Referência.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ITAPACI, 27 de janeiro de 2025.

Elaborado por: GRAZIELLY DE SOUZA CRUZ CABRAL

Assinatura:

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência.

PAULA DE CASSIA BUENO RICLER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde